



## Informativo Ecad

---

### *Nova regra de distribuição antecipa valores para os artistas*

Neste mês de dezembro, será realizada a primeira distribuição de uma nova rubrica chamada “**Antecipação do Prescrito**”, que se caracteriza pelo adiantamento de valores que seriam distribuídos no futuro (após cinco anos) relativos aos direitos autorais das músicas que não puderam ser identificadas, ou seja, os “famosos” créditos retidos.

O Ecad desenvolveu um estudo estatístico, com base em dados e histórico de anos anteriores, que permitiu que estes valores fossem antecipados. A partir de agora, **uma parte do valor retido não identificado será redistribuído em apenas dois anos**. É importante esclarecer que os artistas continuam tendo o prazo legal de cinco anos para documentar suas criações musicais corretamente e assegurar os pagamentos da retribuição autoral devida.

Como esta é a primeira distribuição depois da criação desta nova regra, serão acumulados os valores relativos aos anos de **2012 a 2015**, o que torna mais volumosos os repasses feitos neste mês de dezembro.

#### **Entenda o que é crédito retido**

*Em toda distribuição feita pelo Ecad, uma pequena parte do valor arrecadado fica retida na instituição por motivos diversos, como insuficiência de dados ou conflito cadastral. Estes valores são protegidos por cinco anos para dar aos artistas e demais titulares a chance de regularizar seu repertório junto à sua associação e assim receberem seus devidos direitos.*

*Os créditos das músicas que não foram identificados e que ficaram retidos prescrevem depois de cinco anos e são redistribuídos para o segmento de origem e para as músicas que tocaram na época da retenção.*



ABRAMUS  
AMAR  
ASSIM  
SBACEM  
SICAM  
SOCINPRO  
UBC

---

As próximas distribuições serão realizadas sempre no mês de dezembro, conforme quadro abaixo:

<i>Ano</i>	<i>Créditos Retidos</i>
Dez/2017	2012, 2013, 2014 e 2015
Dez/2018	2016
Dez/2019	2017
Dez/2020	2018

Para exemplificar: parte dos valores retidos das músicas que foram tocadas em 2017 - e não foram identificadas por problemas de cadastro ou conflito de informações - seria redistribuída apenas em 2023. Com esta nova regra, a distribuição destes valores acontecerá em 2019, reduzindo bastante o espaço de tempo de recebimento destes direitos.

**Esta iniciativa busca promover uma melhor remuneração aos artistas, de forma ainda mais ágil.** Trabalhamos para impulsionar a música como arte e como negócio. Junto com as associações, o Ecad existe para manter a música viva.

---